

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

EMENDA ADITIVA Nº 002/12

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/12

Dispõe sobre a inclusão de artigo e renumera o art. 4º o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/12.

Art. 1º- Fica incluso o art. 4º ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/12, da seguinte forma:

“Art. 4º - Ficam suprimidos os arts. 4º e 5º, com seus incisos e parágrafos do Decreto Legislativo nº 31/09”.

Art. 2º- Em decorrência da inclusão acima mencionada, o art. 4º, passa a ser o art. 5º.

JUSTIFICATIVA

Objetiva a presente Emenda Aditiva incluir ao corpo do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2012 a supressão aos arts. 4º e 5º, conforme disposto na ementa do referido projeto.

Assim, em atendimento ao Parecer emitido pelo Procurador Jurídico da Casa, visa a presente emenda tão somente adequar o Projeto de Decreto Legislativo em tela.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de maio de 2012.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:

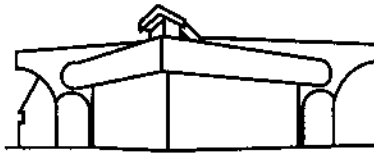

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da Comissão


EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Vice-Presidente


MAURO GOLDIN
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

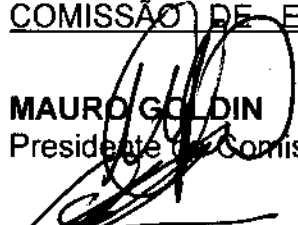
Protocolo Data/Hora
14.551 28/05/2012 14:38:42
Responsável: 



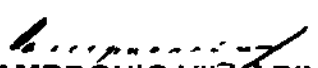
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO


MAURO GOLDIN
Presidente da Comissão


NILSON CARLOS ITELVINO
Vice-Presidente


JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO
Secretário